



Relatório logística reversa

13/04/2021 15:29 – lagente

Envio do relatório atualizado das ações civis públicas ambientais (ACPs MS), inquéritos civis instaurados pelas Promotorias de Justiça do Mato Grosso do Sul (ICs MPMS), bem como do Procedimento Administrativo nº 0046.19.004508-1, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

Foi também incluído no relatório o Processo Administrativo nº 09.2021.00001111-0, instaurado pela 26ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Ambiental celebrado entre MPMS e ABIAD. Será no âmbito deste procedimento que a ABIAD deverá comprovar o cumprimento da obrigação prevista no Termo de Acordo, a demonstrar que orientou/comunicou as suas associadas quanto às obrigações dispostas no Decreto Estadual nº 15.340/2019. Diante disso, o processo de extinção de cada uma das 137 ações civis públicas nas respectivas Comarcas será devidamente acompanhado e informado, à medida que as ações venham a ser extintas em relação à entidade.

Adicionalmente, enviamos abaixo síntese dos desdobramentos:

1. Ações Civis Públicas Ambientais com Pedido de Antecipação de Tutela em Caráter Liminar “ACPs Mato Grosso do Sul”

Status: 137 ACPs ajuizadas pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS) em face da ABIAD e de outras entidades setoriais. Desse total, por ora 43 ACPs tem andamentos relevantes, vide itens 1.1 e 1.2 abaixo. Essas ACPs estão tramitando em 19 Comarcas, compreendendo 27 Municípios sul-mato-grossenses.

Objeto das ACPs: reparação de eventuais danos ambientais e ressarcimento ao erário municipal em decorrência da suposta não implementação do sistema de logística reversa de embalagens.

1.1 Citações – 43 efetuadas (juntada de AR's):

5 em Inocência
4 em Sidrolândia
5 em Nova Andradina
7 em Caarapó
5 em Ivinhema
9 em Coxim
2 em Rio Negro
2 em Cassilândia
2 em Naviraí
2 em Itaquiraí

1.2 Audiências - Não há audiências designadas no momento.

2. Inquéritos Civis Ambientais instaurados por Promotorias de Justiça do Meio Ambiente MPMS “ICs”



Objeto: apurar danos ambientais, sociais e econômicos relativos à falta de implementação do sistema de logística reversa de embalagens em Municípios sul-mato-grossenses.

2.1 IC nº 06.2018.00003084-2 (Município de Mundo Novo)

03/02/2021: A Promotora de Justiça responsável promoveu o arquivamento do inquérito civil em razão da celebração dos termos acordos entre MPMS e signatárias, o que naturalmente implicará na obrigação de cumprimento do Decreto Estadual n. 15.340/19 visando a implementação da logística reversa de embalagens no Estado do Mato Grosso do Sul.

23/02/2021: Expedido Termo de Distribuição dos autos para apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

02/03/2021: Disponibilizado voto virtual do Relator Conselheiro do Ministério Público pela homologação de arquivamento do inquérito pelo colegiado, em reunião a ser realizada em 05/04/2021.

07/04/2021: Sem novos andamentos. Aguarda-se disponibilização de decisão proferida pelo colegiado do Conselho Superior do Ministério Público.

2.2 IC nº 06.2018.00003083-1 (Município de Japorã)

15/12/2020: A 2ª Promotoria de Justiça de Mundo Novo manifestou anuência ao acordo firmado com entre MPMS e ABPA.

05/02/2021: A Promotora de Justiça responsável promoveu o arquivamento do inquérito civil em razão da celebração dos termos acordos entre MPMS e signatárias, o que naturalmente implicará na obrigação de cumprimento do Decreto Estadual n. 15.340/19 visando a implementação da logística reversa de embalagens no Estado do Mato Grosso do Sul.

09/03/2021: Expedido Termo de Distribuição dos autos para apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

17/03/2021: Disponibilizado voto virtual do Relator Conselheiro do Ministério Público pela homologação de arquivamento do inquérito civil pelo colegiado, em reunião a ser designada.

07/04/2021: Sem novos andamentos. Aguarda-se inclusão em pauta de reunião para discutir a homologação da decisão de arquivamento pelo colegiado do Conselho Superior do Ministério Público.

2.3 IC nº 06.2018.00003231-8 (Município de Chapadão do Sul)

08/02/2021: Juntada decisão proferida nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 1410714-97.2018.8.12.0000, pela qual o Relator homologou os acordos celebrados entre MPMS e signatários, com a conseqüente extinção das ações civis públicas que versam sobre logística reversa de embalagens no Estado.

09/03/2021: Expedido Termo de Distribuição dos autos para apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

15/03/2021: Disponibilizado voto virtual do Relator Conselheiro do Ministério Público pela homologação de arquivamento do inquérito pelo colegiado, em reunião a ser realizada em 05/04/2021.

07/04/2021: Sem novos andamentos. Aguarda-se disponibilização de decisão proferida pelo colegiado do Conselho Superior do Ministério Público.

2.4 IC nº 06.2018.00003246-2 (Município de Paraíso das Águas)

09/02/2021: Juntada decisão proferida nos autos do Incidente de Resolução de Demandas



Repetitivas nº 1410714-97.2018.8.12.0000, pela qual o Relator homologou os acordos celebrados entre MPMS e signatários, com a conseqüente extinção das ações civis públicas que versam sobre logística reversa de embalagens no Estado.

09/03/2021: Expedido Termo de Distribuição dos autos para apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

15/03/2021: Disponibilizado voto virtual do Relator Conselheiro do Ministério Público pela homologação de arquivamento do inquérito civil pelo colegiado, em reunião a ser designada.

07/04/2021: Sem novos andamentos. Aguarda-se inclusão em pauta de reunião para discutir a homologação da decisão de arquivamento pelo colegiado do Conselho Superior do Ministério Público.

Aclaramos que são 43 (quarenta e três) ACPs e 4 (quatro) ICs em MS com andamentos relevantes, com destaque para as citações efetivadas.

3. Procedimento Administrativo instaurado pelo Ministério Público do Estado do Paraná “MPPR”

Objeto: Procedimento administrativo instaurado com o objetivo de levantar informações sobre a concretização da logística reversa em geral, bem como dos serviços ambientais prestados pelas organizações de catadores, em especial quanto ao cumprimento do Acordo Setorial de embalagens, assim como de eventuais passivos socioambientais, de modo a viabilizar a atuação dos Grupos de Atuação Especial em Meio Ambiente (GAEMAs) e das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente do Estado do Paraná no referido tema.

Andamentos:

22/01/2019: Instaurado procedimento pelo Ministério Público do Estado do Paraná - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo (CAOP - MAHU) - com o objetivo de levantar informações sobre a concretização da logística reversa em geral por entidades setoriais e empresas.

31/01/2019: Recebido o Ofício 32/2019, solicitando à ABIAD que apresente documentos e informações relativos à implementação da logística reversa em geral, bem como quanto a outros aspectos relacionados à PNRS.

18/02/2020: O Ministério Público do Estado do Paraná (CAOP - MAHU) proferiu o despacho 550/2019 determinando o cumprimento de novas providências relacionadas ao prosseguimento da investigação, tais como a intimação de entidades para prestarem informações sobre programas de logística reversa próprios, intimação de entidades para complementação de informações solicitadas no Ofício inicial padrão e a intimação de entidades e empresas para prestarem outras informações variadas.

07/04/2021: Não há novos andamentos.